PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024 PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E ANÁLISES DE ÁGUA DOCE SUPERFICIAL E COMUNIDADES AQUÁTICAS (ZOOPLÂNCTON E MACROINVERTEBRADOS BENTÔNICOS), FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO RIBEIRÃO PIRAÍ - CONIRPI E CONTROLE ANALÍTICO ANÁLISES TÉCNICAS LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/21. **Data:** 27/11/2025. **Objeto:** Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 01/2024 por 12 (doze) meses, isto é, de 29/11/2025 a 28/11/2026. **Valor total estimado:** R$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 013/2026

Processo nº 285/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de seguro empresarial para o prédio CEMIP, a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Tecnologia e Inovação.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, **na data de 11 de fevereiro de 2026.**

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 05/02/2026 até as 08h do dia 11/02/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 10/02/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 11/02/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através do sítio: www.licita.salto.sp.gov.br

Maiores informações: Divisão de Compras e Inexigibilidades – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11) 4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br.

Salto, 04 de fevereiro de 2026.

Fabio Jorge Rodrigues

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Tecnologia e Inovação

.....

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 014/2026

Processo nº 315/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação agência de turismo para compra de passagens áreas ida e volta e hospedagem, a cargo da Secretaria da Educação.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, **na data de 11 de fevereiro de 2026.**

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 05/02/2026 até as 08h do dia 11/02/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 10/02/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 11/02/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através do sítio: www.licita.salto.sp.gov.br

Maiores informações: Divisão de Compras e Inexigibilidades – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11) 4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br.

Salto, 04 de fevereiro de 2026.

Fernanda Cristina de Almeida Barbutto

Secretária Municipal da Educação

.....

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Processo Administrativo nº 373/2026

Ratificação – Dispensa de Licitação

Art. 75, inciso I § 7 da Lei Federal nº 14.133/21

Na qualidade de Secretário de Defesa Social, devidamente autorizado, através do Decreto 59/2023 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, e nos termos do art. 117 C parágrafo terceiro do Decreto nº 72 de 06 de março de 2025, quanto na dispensa sem disputa, será selecionada a proposta mais vantajosa dentre pelo menos 5 (cinco) propostas válidas obtidas pela secretaria solicitante.

Ratifico a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em mecânica em geral para automóveis leve, para o veículo Citroen C3 ano 2023 placa FNF-8G61, compreendendo o fornecimento de 02 (duas) unidades de rolamento da roda dianteira, ao valor unitário de R$ 239,00, totalizando R$ 478,00, bem como a prestação dos serviços correspondentes, no valor de R$ 360,00, totalizando o valor de R$ 838,00 (oitocentos e trinta e oito reais), a ser executado pela empresa **MURILO DE CAMPOS GODOY CAR HOUSE LTDA, CNPJ nº 41.851.760/0001-90**.

Justifica-se a necessidade da substituição do rolamento da roda dianteira, bem como da respectiva mão de obra, para o veículo Citroën C3, ano 2023, placa FNF-8G61, em razão do desgaste identificado na peça, que pode ocasionar ruídos excessivos, aumento de atrito, comprometimento da dirigibilidade e riscos à segurança do veículo.

Município de Salto, 04 de fevereiro de 2026

NICOLAU IUSIF SANTAREM

Secretário De Defesa Social

.....